38/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 017/89 Apresentada em 20/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 042/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 01/03/89.

Sessão realizada dia 27/02/89.

Autoria do Vereador:-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

APROVADO EM 27/02/89
POR Unanimidade.

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas' por Lei, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia.,a necessidade de se construir uma unidade Escolar e demais dependências no Jardim Independência 3ª Parte, em cumprimento à Lei Municipal nº283/88, de 17.10.88.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias' do mês de fevereiro de 1.989.

Sebastião Cancio de Oliveria
Autor